



RESOLUÇÃO SEE Nº4.734,DE 31 DE MAIO DE 2022¹

Altera dispositivos da Resolução SEE Nº 4.724/2022, de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre a Assembleia Escolar e sobre a estrutura, funcionamento e processo de eleição dos membros do Colegiado Escolar nas escolas estaduais que integram o Projeto SOMAR.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º -A alínea “b” do inciso I do artigo 11 da Resolução SEE Nº 4.724/2022, de 20 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

b) administrativo: Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º -O Anexo I da Resolução SEE Nº 4.724/2022, de 20 de abril de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
em Belo Horizonte, aos 31 de maio de 2022.

(a) Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

¹ Publicada no Jornal Minas Gerais de 01/06/2022, página 31 - colunas 01 e 02.



ANEXO I

Cronograma para eleição dos membros dos Colegiados Escolares das Escolas Estaduais que integram o Projeto SOMAR

Ações	Período de Realização
Planejamento, organização e divulgação do processo de eleição pelo atual Colegiado Escolar	A partir da publicação desta Resolução até 06/06/2022
Realização do “Dia do Colegiado Escolar” com a participação da comunidade escolar, para estudo desta Resolução	07/06/2022
Inscrição de candidatos por segmento	07 e 08/06/2022
Divulgação dos candidatos para a comunidade escolar	09 e 10/06/2022
Votação, apuração dos votos e proclamação dos membros eleitos, por segmento	13/06/2022
Posse dos membros eleitos	14/06/2022
Cadastro dos membros do Colegiado Escolar, pelas escolas estaduais, no Sistema de Colegiado Escolar (SICOL)	Até 23/06/2022